

**EDITAL N.º ED/37/2018**

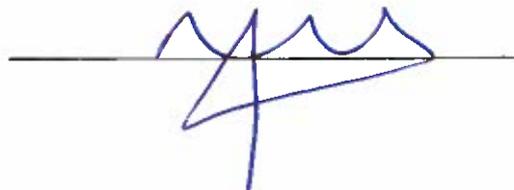
**DR. RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO**, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

**FAZ SABER QUE**, por motivo da Realização das Festas de S. Brás na freguesia de Gualtar, nos dias 2, 3 e 4 de Fevereiro do corrente ano, no exercício de poderes delegados outorgados por deliberação de 23 de Outubro do ano de 2017, foi determinado que é proibido o trânsito automóvel na Rua da Igreja Velha entre as 09H00 e as 19H00, exceto a moradores,

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município [www.cm-braga.pt](http://www.cm-braga.pt).

Braga e Paços do Município, 29-01-2018

O Presidente da Câmara



**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que afixei o presente edital em 29/01/2018 – DAC/Liliana Veiga.

Meios de divulgação externos:  Diário da República | Jornais:  Locais:  Regionais:  Nacionais:

Outros:  \_\_\_\_\_